



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício “Dr. Cássio de Freitas Levy”

ATO DA MESA Nº 04 DE 28/12/2011

“Dispõe sobre substituição de empregado do quadro efetivo nos termos do art. 20 da lei complementar 170/11 e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cordeirópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis, sobretudo a lei orgânica municipal e do regimento interno da câmara municipal,

Considerando que o Sr. Dijalma Lucio Firmino, que ocupa o cargo de Contador, se encontra afastado por motivo de doença desde 06 de novembro de 2011, e que a perícia do INSS concedeu afastamento por auxílio doença ao mesmo até 06 de março de 2012;

Considerando que os trabalhos administrativos não podem ser interrompidos, principalmente nesta área de apoio a administração legislativa;

Considerando que não existe no quadro de empregados efetivos desta Casa de Leis, nenhum empregado com habilidades e requisitos necessários para substituição do Senhor Contador;

Considerando que através do Ato da Mesa de nº 02 de 09 de novembro de 2011, o Senhor Presidente foi autorizado a solicitar ao Executivo Municipal os préstimos de ceder um empregado com habilidades e requisitos necessários para substituição do


Página | 1



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício “Dr. Cássio de Freitas Levy”

Senhor Contador, após o período que se trata o art. 20 da lei complementar 170/11, devendo sua nomeação ocorrer através de Ato desta Mesa Diretora;

Considerando que o Sr. Renato Marcelo Mascarin já se encontra a título precário prestando serviços como Contador desde 07 de novembro de 2011, data de afastamento do Sr. Djalma, haja vista da natureza dos trabalhos de contabilidade que não podem sofrer interrupções;

Considerando que através da Lei Municipal nº 2778, de 20 de dezembro de 2011, foi autorizada a cessão de servidores públicos entre órgãos da administração direta, indireta dos Poderes Executivo e Legislativo, retroagindo seus efeitos a data de 01 de novembro de 2011;

Considerando que através da Portaria nº 8200, de 20 de dezembro de 2011, foi cedido o Contador, Senhor Renato Marcelo para a substituição temporária do Senhor Dijalma Lucio Firmino, com efeitos retroativos a 07 de novembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de contador da Câmara Municipal o Senhor Renato Marcelo Mascarin em substituição ao Senhor Dijalma Lucio Firmino enquanto perdurar o afastamento do mesmo por motivos de tratamento de saúde.

Art. 2º - Autorizar ao Senhor Presidente a efetuar o pagamento de diferença salarial ao Senhor Renato Marcelo Mascarin nos termos do disposto no parágrafo primeiro do artigo 20 da lei complementar 170/11.


Página | 2



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício “Dr. Cássio de Freitas Levy”

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2011, revogada as disposições em contrário.

